



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO II – Nº 0361 - Macaíba-RN, quarta-feira, 13 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 072/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas ARTMED COMERCIAL EIRELI / 04.361.467/0001-18, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA / 40.787.152/0001-09 e RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA / 27.320.140/0001-01, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem à Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura das Atas de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 13/11/2019. Pregoeiro / PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 075/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTOR. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa RODOLFO THIAGO P. PALHARES-ME - CNPJ: 22.327.979/0001-40, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem à Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 13/11/2019. Pregoeiro / PMM.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA PRAÇA NO LOTEAMENTO BOSQUE BRASIL – BELA VISTA – MACAÍBA/RN.

AVISO DE RECURSO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa IM ENGENHARIA LTDA apresentou recurso contra a decisão do resultado de julgamento de propostas financeiras do processo licitatório em comento. Ficam abertos os prazos para as demais licitantes interessa-

das apresentarem contrarrazões ao recurso no prazo legal, conforme estabelece a lei nº 8.666/93. Macaíba/RN, 13 de Novembro de 2019. CPL/PMM.

DECRETO

DECRETO Nº 1.908/2019.

TORNA SEM EFEITO OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 1.871 E 1.872/2018.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito os Decretos nº 1.871 e 1.872/2018, publicados no Diário Oficial do Município, respectivamente, nas edições nº 0091 e 0092, dos dias 01 e 02 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 13 de novembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. CONTRATADA: CINETE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: RECONHECIMENTO DO CRÉDITO DO VALOR DEVIDO PELO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (STD) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN. VALOR GLOBAL DEVIDO: R\$ 109.088,00 (CENTO E NOVE MIL E OITENTA E OITO REAIS). PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL - P/ CONTRATANTE. P/P LUIZ CLÁUDIO LEAL CALDAS - P/ CONTRATADO.

LEI

LEI Nº 2.057/2019-GP.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVI-

DÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito junto a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, com garantia da União, até o valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões).

Parágrafo Único – Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução da Construção do Centro Administrativo, vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com § 1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo “pro solvendo”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em crédito adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e os pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contatos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Art. 7º Revogam as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.775/2015.

Macaíba – RN, 13 de novembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

TERMOS**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.941/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº. 072/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

ARTMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 04.361.467/0001-18
Vencedora dos itens (14 – R\$ 0,49, 15 – R\$ 0,45, 16 – R\$ 0,46, 17 – R\$ 0,48 e 36 – R\$ 12,65);

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA – CNPJ: 40.787.152/0001-09
Vencedora dos itens (07 – R\$ 26,00, 08 – R\$ 26,00, 09 – R\$ 26,00, 10 – R\$ 19,80, 11 – R\$ 19,80, 12 – R\$ 19,80, 13 – R\$ 26,00, 30 – 109,00, 31 – R\$ 7,80, 33 – R\$ 24,15, 34 – R\$ 75,22, 38 – R\$ 31,05 e 42 – R\$ 55,00) e;

RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA – CNPJ: 27.320.140/0001-01
Vencedora dos itens (01 – R\$ 0,07, 02 – R\$ 0,06, 03 – R\$ 0,06, 04 – R\$ 0,06, 18 – R\$ 0,53, 19 – R\$ 0,59, 20 – R\$ 0,64, 21 – R\$ 0,49, 22 – R\$ 0,59, 23 – R\$ 0,70, 24 – R\$ 0,71, 25 – R\$ 0,74, 26 – R\$ 0,81, 27 – R\$ 0,89, 28 – R\$ 0,84, 29 – R\$ 7,12, 32 – R\$ 4,29, 35 – R\$ 10,45, 39 – R\$ 62,25 e 41 – R\$ 55,08)

Encaminhado o processo a Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 13 de Novembro de 2019.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 4.047/2019
PROCESSO LICITATORIO Nº. 075/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTOR. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

RODOLFO THIAGO P. PALHARES-ME - CNPJ: 22.327.979/0001-40
Vencedora dos itens (01 – R\$ 145,00 e 02 – R\$ 150,00).

Encaminhado o processo a Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 13 de Novembro de 2019.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.939/2019.
PROCESSO LICITATORIO Nº. 079/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL NA FORMA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TI) NECESSÁRIOS PARA USO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA E SEUS ÓRGÃOS, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das licitantes:

AT GONDIM DE ALMEIDA ME - CNPJ: 07.276.398/001-32
Vencedora nos itens: 02 - R\$ 51,00, 04 - R\$ 79,00, 14 - R\$ 17,50, 15 - R\$ 790,00, 17 - R\$ 119,00, 18 - R\$ 135,00, 19 - R\$ 84,00, 20 - R\$ 118,00, 21 - R\$ 110,00, 31 - R\$ 30,00, 32 - R\$ 30,00, 33 - R\$ 30,00, 34 - R\$ 30,00, 46 - R\$ 445,00, 50 - R\$ 2,90, 58 - R\$ 164,00, 70 - R\$ 379,00, 71 - R\$ 439,00, 76 - R\$ 5,80, 91 - R\$ 49,00, 92 - R\$ 49,00, 93 - R\$ 49,00, 94 - R\$ 49,00, 96 - R\$ 1.080,00, 102 - R\$ 27,00.

COMERCIO DE M. ELETRODOM. E INFORM. MALHEIRO LTDA - CNPJ: 40.761.843/001-25
Vencedora nos itens: 45 - R\$ 699,00 e 78 - R\$ 28,00.

EBARA TECNOLOGIA COM. E SERV. EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 04.471.402/001-25
Vencedora nos itens: 01 - R\$ 31,00, 05 - R\$ 79,00, 06 - R\$ 255,00, 09 - R\$ 82,00, 16 - R\$ 3.550,00,

24 - R\$ 45,00, 25 - R\$ 44,50, 26 - R\$ 45,00, 49 - R\$ 255,00, 53 - R\$ 28,00, 55 - R\$ 49,00, 57 - R\$ 279,00, 60 - R\$ 470,00, 67 - R\$ 350,00, 68 - R\$ 480,00, 73 - R\$ 3.200,00, 79 - R\$ 41,00, 86 - R\$ 335,00, 95 - R\$ 85,00, 98 - R\$ 140,00, 99 - R\$ 340,00, 100 - R\$ 500,00, 105 - R\$ 240,00, 106 - R\$ 110,00.

INFOSERV INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 21.725.568/001-40

Vencedora nos itens: 03 - R\$ 589,00, 07 - R\$ 2,94, 08 - R\$ 9,00, 10 - R\$ 100,00, 11 - R\$ 1,15, 12 - R\$ 1,85, 13 - R\$ 8,80, 22 - R\$ 89,00, 23 - R\$ 47,90, 27 - R\$ 47,80, 28 - R\$ 47,80, 29 - R\$ 47,80, 30 - R\$ 47,80, 35 - R\$ 59,85, 36 - R\$ 159,80, 37 - R\$ 189,90, 38 - R\$ 1.800,00, 39 - R\$ 2.400,00, 40 - R\$ 3.010,00, 41 - R\$ 0,80, 42 - R\$ 1,20, 43 - R\$ 719,00, 47 - R\$ 139,00, 54 - R\$ 35,00, 56 - R\$ 2.100,00, 61 - R\$ 1.040,00, 63 - R\$ 79,00, 66 - R\$ 375,00, 69 - R\$ 12,50, 72 - R\$ 2.270,00, 74 - R\$ 378,00, 75 - R\$ 310,00, 77 - R\$ 25,00, 80 - R\$ 89,00, 81 - R\$ 489,00, 82 - R\$ 229,00, 83 - R\$ 275,00, 84 - R\$ 25,00, 85 - R\$ 118,00, 89 - R\$ 250,00, 90 - R\$ 1.299,00, 97 - R\$ 25,80, 101 - R\$ 2.000,00, 103 - R\$ 21,90, 104 - R\$ 285,00.

R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI-ME - CNPJ: 18.296.153/001-93

Vencedora nos itens: 48 - R\$ 179,90, 51 - R\$ 125,00, 52 - R\$ 169,00, 59 - R\$ 480,00, 64 - R\$ 110,00, 65 - R\$ 210,00, 87 - R\$ 330,00.

Encaminhado o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e os demais Gestores - Secretários Municipais para deliberações superiores.

Macaíba/RN, 13 de Novembro de 2019.

Francisco de Assis da Silva
Pregoeiro / PMM

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 3.939/2019.
PROCESSO LICITATORIO Nº. 079/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FUTURA E EVENTUAL NA FORMA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TI) NECESSÁRIOS PARA USO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DESTA PREFEITURA E SEUS ÓRGÃOS, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento e os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGAM o procedimento em favor das licitantes:

AT GONDIM DE ALMEIDA ME - CNPJ: 07.276.398/001-32

Vencedora nos itens: 02 - R\$ 51,00, 04 - R\$ 79,00, 14 - R\$ 17,50, 15 - R\$ 790,00, 17 - R\$ 119,00, 18 - R\$ 135,00, 19 - R\$ 84,00, 20 - R\$ 118,00, 21 - R\$ 110,00, 31 - R\$ 30,00, 32 - R\$ 30,00, 33 - R\$ 30,00, 34 - R\$ 30,00, 46 - R\$ 445,00, 50 - R\$ 2,90, 58 - R\$ 164,00, 70 - R\$ 379,00, 71 - R\$ 439,00, 76 - R\$ 5,80, 91 - R\$ 49,00, 92 - R\$ 49,00, 93 - R\$ 49,00, 94 - R\$ 49,00, 96 - R\$ 1.080,00, 102 - R\$ 27,00.

COMERCIO DE M. ELETRODOM. E INFORM. MALHEIRO LTDA - CNPJ: 40.761.843/001-25
Vencedora nos itens: 45 - R\$ 699,00 e 78 - R\$ 28,00.

EBARA TECNOLOGIA COM. E SERV. EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 04.471.402/001-25
Vencedora nos itens: 01 - R\$ 31,00, 05 - R\$ 79,00, 06 - R\$ 255,00, 09 - R\$ 82,00, 16 - R\$ 3.550,00, 24 - R\$ 45,00, 25 - R\$ 44,50, 26 - R\$ 45,00, 49 - R\$ 255,00, 53 - R\$ 28,00, 55 - R\$ 49,00, 57 - R\$ 279,00, 60 - R\$ 470,00, 67 - R\$ 350,00, 68 - R\$ 480,00, 73 - R\$ 3.200,00, 79 - R\$ 41,00, 86 - R\$ 335,00, 95 - R\$ 85,00, 98 - R\$ 140,00, 99 - R\$ 340,00, 100 - R\$ 500,00, 105 - R\$ 240,00, 106 - R\$ 110,00.

INFOSERV INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 21.725.568/001-40

Vencedora nos itens: 03 - R\$ 589,00, 07 - R\$ 2,94, 08 - R\$ 9,00, 10 - R\$ 100,00, 11 - R\$ 1,15, 12 - R\$ 1,85, 13 - R\$ 8,80, 22 - R\$ 89,00, 23 - R\$ 47,90, 27 - R\$ 47,80, 28 - R\$ 47,80, 29 - R\$ 47,80, 30 - R\$ 47,80, 35 - R\$ 59,85, 36 - R\$ 159,80, 37 - R\$ 189,90, 38 - R\$ 1.800,00, 39 - R\$ 2.400,00, 40 - R\$ 3.010,00, 41 - R\$ 0,80, 42 - R\$ 1,20, 43 - R\$ 719,00, 47 - R\$ 139,00, 54 - R\$ 35,00, 56 - R\$ 2.100,00, 61 - R\$ 1.040,00, 63 - R\$ 79,00, 66 - R\$ 375,00, 69 - R\$ 12,50, 72 - R\$ 2.270,00, 74 - R\$ 378,00, 75 - R\$ 310,00, 77 - R\$ 25,00, 80 - R\$ 89,00, 81 - R\$ 489,00, 82 - R\$ 229,00, 83 - R\$ 275,00, 84 - R\$ 25,00, 85 - R\$ 118,00, 89 - R\$ 250,00, 90 - R\$ 1.299,00, 97 - R\$ 25,80, 101 - R\$ 2.000,00, 103 - R\$ 21,90, 104 - R\$ 285,00.

R1 COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA EIRELI-ME - CNPJ: 18.296.153/001-93

Vencedora nos itens: 48 - R\$ 179,90, 51 - R\$ 125,00, 52 - R\$ 169,00, 59 - R\$ 480,00, 64 - R\$ 110,00, 65 - R\$ 210,00, 87 - R\$ 330,00.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 13 de Novembro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Domingos Savio Silva de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

Nilton Fontes Barreto Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura

Telmo Guerra da Fonseca
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Katyanne Layse Oliveira de Sousa
Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Macaíba

PROCESSO DE DESPESA N° 3.941/2019
PROCESSO LICITATORIO N° 072/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM REGISTRO DE PREÇOS.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

ARTMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 04.361.467/0001-18

Vencedora dos itens (14 - R\$ 0,49, 15 - R\$ 0,45, 16 - R\$ 0,46, 17 - R\$ 0,48 e 36 - R\$ 12,65);

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09

Vencedora dos itens (07 - R\$ 26,00, 08 - R\$ 26,00, 09 - R\$ 26,00, 10 - R\$ 19,80, 11 - R\$ 19,80, 12 - R\$ 19,80, 13 - R\$ 26,00, 30 - R\$ 109,00, 31 - R\$ 7,80, 33 - R\$ 24,15, 34 - R\$ 75,22, 38 - R\$ 31,05 e 42 - R\$ 55,00) e;

RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA - CNPJ: 27.320.140/0001-01

Vencedora dos itens (01 - R\$ 0,07, 02 - R\$ 0,06, 03 - R\$ 0,06, 04 - R\$ 0,06, 18 - R\$ 0,53, 19 - R\$ 0,59, 20 - R\$ 0,64, 21 - R\$ 0,49, 22 - R\$ 0,59, 23 - R\$ 0,70, 24 - R\$ 0,71, 25 - R\$ 0,74, 26 - R\$ 0,81, 27 - R\$ 0,89, 28 - R\$ 0,84, 29 - R\$ 7,12, 32 - R\$ 4,29, 35 - R\$ 10,45, 39 - R\$ 62,25 e 41 - R\$ 55,08).

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 13 de Novembro de 2019.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PROCESSO DE DESPESA N° 4.047/2019
PROCESSO LICITATORIO N° 075/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTOR.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os

autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

RODOLFO THIAGO P. PALHARES-ME - CNPJ: 22.327.979/0001-40

Vencedora dos itens (01 - R\$ 145,00 e 02 - R\$ 150,00).

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura das atas de registro de preços.

Macaíba/RN, 13 de Novembro de 2019.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Macaíba

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN
Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
 Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
 Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
 João Maria de Medeiros
2º Secretário
 Ana Catarina Silva Borges Derio
 Denilson Costa Gadelha
 Edivaldo Emídio da Silva Júnior
 Edma de Araújo Dantas Maia
 Igor Augusto Fernandes Targino
 Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo
 José França Soares Neto
 Marijara Luz Ribeiro Chaves
 Rita de Cássia de Oliveira Pereira
 Silvan de Freitas Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
 Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
 Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Ubarana
 Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
 Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva
 Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
 Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
 3271-6841

2ª Promotoria
 Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
 Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
 Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.macaiba.rn.gov.br